

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 569/2019**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 06/2018"

**PAULO EDUARDO PINTO,** Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea - SP, 01 de novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS